



DECRETO Nº 027/2021
(De 18 de Junho de 2021)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.757,34 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais trinta e quatro centavos) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Agricultura

Proj/Ativ. 1.020 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.00.00.00.00.0024 (166) Aplicações Diretas.....R\$ 283.757,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 283.757,34

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do Convênio nº 897260-2019 junto ao Ministério da Agricultura tendo como fonte (24).

PODER EXECUTIVO

Recursos Convênio nº 897260-2019 –(24)**R\$ 283.757,34**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 18 de Junho de 2021.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dezoito dias do mês de Junho de 2021.